



PORTARIA Nº 03270723/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS AO PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S), ao Procurador Geral do
Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **JERONIMO CORREIA DE
OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 772.***.**3-20, referente(s) ao(s)
dia(s) 31 de julho e 01 e 02 de agosto de 2023, no valor total de R\$
1.200,00 (mil e duzentos reais), por motivo de deslocamento a **cidade de
Recife, capital do Estado de Pernambuco**, a fim de comparecer no
Ministério Público Federal oficiante do TRF da 5ª Região para tratar de
assuntos de interesse do Município, de conformidade com o disposto no
art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178
de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de
2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
evogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 27 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal